



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Jaguaré - ES, 26 de fevereiro de 2021

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, Vereador, no uso de suas atribuições, vem, por meio desta, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré, encaminhar o **Anteprojeto de Lei Legislativo nº 003/2021**, de minha autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em 01 de março de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente